

ACTA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-05-2001

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luís Felipe' at the top and several illegible initials below.

Aos dez dias do mês de Maio do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Dr. José Cruz da Costa, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 14.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – setecentos e noventa e três milhões seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – noventa e um milhões duzentos e vinte e um mil trezentos e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – um milhão duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – duzentos e setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e um mil duzentos e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – cinquenta mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quinhentos e dezasseis milhões duzentos e oitenta e sete mil três escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – noventa e dois milhões quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AGROVOUGA/2001: - O Sr. Vereador Eng^o Cruz Tavares deu conhecimento que foi levantada a interdição da coabitação de animais em Feiras, Leilões e Exposições, dado não se ter registado nenhum caso de febre aftosa em Portugal, e, assim sendo, a Agrovouga poderá contar com a participação de gado bovino e equino.

Mais informou, que está a ser elaborado o programa de participação da raça bovina e que a Associação de Criadores deu já conhecimento que não vai efectuar Leilões nem Concursos, limitando-se, tão somente, à exposição de animais jovens.

O Sr. Vereador deu ainda conhecimento do orçamento apresentado pela Associação de Criadores de Cavalos de Aveiro para a realização da Feira Nacional do Cavalo de Desporto, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de catorze milhões cento e cinquenta mil escudos, correspondente ao montante apresentado.

Por fim, o Sr. Vereador comunicou que encetou já contactos com o Director do Serviço Nacional Coudélico para que se fizessem representar com o Pavilhão da Coudelaria Nacional e, bem assim, com a Escola Portuguesa de Arte L:questre.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, referiu-se à questão do prédio, propriedade do Hotel Imperial, porquanto leu no jornal que o proprietário está à espera que a Câmara resolva o problema dos inquilinos.

O Sr. Presidente disse que recebeu uma carta dos inquilinos, a remeter um relatório técnico em como o prédio estava em condições e que não apresentava perigo de ruína, como terão concluído os serviços da Câmara na vistoria que efectuaram.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos mostrou-se preocupado, sendo sua opinião que a Protecção Civil deveria informar das responsabilidades públicas que poderão advir para a Câmara, além de entender que deveria ser criada uma comissão constituída por técnicos independentes, que merecessem o crédito da Câmara, para uma tomada de posição urgente, porque está a ser muito morosa a resolução do problema.

O Sr. Presidente disse não estar de acordo com a proposta do Sr. Vereador, pois de modo algum considera necessário que haja uma comissão externa, uma vez que

Publicação
da
da
da
da

existe um parecer prestado pelos serviços da Câmara e, não se pode pôr em causa a isenção técnica dos serviços no tratamento deste processo, até porque os técnicos respondem profissionalmente pelas informações que prestam. Deste modo, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos sugeriu, que se a Câmara entende que o parecer prestado pelos técnicos é suficiente, então que o mesmo seja transmitido às entidades competentes e ao proprietário do prédio, por forma a acatelaarem-se as responsabilidades da Câmara.

Na opinião da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, uma vez que o parecer dos técnicos, que visitaram o local, era de que o edifício não apresentava condições de habitabilidade, então a Câmara deveria autorizar a demolição ou restauro do edifício.

Também o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse entender que se o prédio ameaça ruína, então a Câmara tem de intervir urgentemente.

Deste modo, o Sr. Presidente informou que iria providenciar no sentido de se decidir rapidamente este problema.

FESTAS DO MUNICÍPIO - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto perguntou se estava prevista alguma reunião de trabalho para o próximo dia 12, com o Senhor Primeiro Ministro, Eng.º António Guterres, aproveitando a sua presença nas comemorações do Dia da Cidade. O Sr. Presidente informou negativamente, facto que o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto lamentou por considerar que seria de todo o interesse, para a Cidade, a realização da mesma.

MERCADO DE SANTIAGO - FORNECIMENTO DE ESCADAS ROLANTES - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, último, e de acordo com a informação dos Serviços de Património, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque, ser feita à Firma THYSSEN ELEVATEC, S.A., pelo valor de vinte e três milhões e setecentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

MERCADO ABASTECEDOR - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE

ANTI-INTRUSOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Março, último, e face ao Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do equipamento em epígrafe, ser feita à Firma INSTALARME, LDA, pela importância de oitenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JACINTO: - De

acordo com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a realização da empreitada de recuperação da Escola acima indicada, incluindo a execução de novos sanitários, com base legal no n.º 3, do art.º 4º e na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o preço base de dez milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Joana Oliveira; *Suplentes*: Eng.º Florbela Matos e Dr.ª Ana Cruz; *Comissão de análise de propostas*: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes; *Suplentes*: Eng.º Isabel Lopes e Eng.º Jorge Cruz.

AQUISIÇÃO DE BENS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: -

De acordo com a informação n.º 24/01 da EMA, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 9 de Novembro, do ano findo, no sentido de o pagamento dos terrenos rústicos adquiridos aos Herdeiros de Gracindo Ferreira Miguéis, ser efectuado em duas prestações, sendo a primeira no valor de dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos, a efectuar no acto da escritura, e a última, de igual montante, passados cinco meses.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

Considerando a informação n.º 02SEMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir três terrenos rústicos, destinados à execução do Parque Desportivo de Aveiro, com as áreas de 750 m², 800 m² e 2 860 m², inscritos na matriz da freguesia de Eixo, com os n.ºs 2026.º, 2025.º e 2024.º, pertencentes a José Marques Oliveira, pelos valores, respectivamente, de seiscentos mil escudos, seiscentos e noventa e seis mil escudos e quatro milhões e quatro mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: quinhentos e trinta mil escudos com a celebração do contrato promessa, dois milhões cento e vinte mil escudos no acto da escritura e dois milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Face à informação técnica n.º 26EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois terrenos rústicos, sitos na freguesia de Esgueira, pertencentes a Vítor Manuel Marques Ferreira, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2047 e 2105, com as áreas de 1 080 e 510 m², respectivamente, pelo valor total de um milhão e oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: seiscentos mil escudos com a celebração do contrato promessa, seiscentos mil escudos no acto da escritura e seiscentos mil escudos após a escritura, que será realizada no prazo de noventa dias após a celebração do contrato promessa.

- Foi apreciada a informação n.º 27EMA/01, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, pertencente a Maria Marques Morgado Gonçalves, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2084, sito na freguesia de Esgueira, com a área de 810 m², destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro, pelo valor de seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: sessenta mil escudos com a celebração do contrato promessa, duzentos e quarenta mil escudos no acto da escritura e trezentos mil escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Considerando a informação n.º 028EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 2640 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira com o n.º 1251.º, pertencente a Maria Rosete Rodrigues Ferreira Nobre, pelo valor de três milhões seiscentos e dezoito mil e oitocentos escudos, sendo cinquenta e quatro mil e oitocentos escudos referente a imóveis.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: um milhão oitocentos e nove mil e quatrocentos escudos no acto da escritura e o restante passados cinco meses.

- Face à informação técnica n.º 29EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na freguesia de Esgueira, pertencente a Maria Marques Morgado Gonçalves, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2150, com a área de 1 440 m², pelo valor de novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte modo: noventa mil escudos com a celebração do contrato promessa; trezentos e sessenta mil escudos no acto da escritura e quatrocentos e cinquenta mil escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Foi apreciada a informação n.º 30EMA/01, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir dois terrenos rústicos, pertencentes a Agílio Pádua Abrantes e outro, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2188 e 2183, sites na freguesia de Esgueira, com as áreas de 650 e 1050 m², pelo valor total de um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, efectuar um contrato promessa, e que o pagamento se efectue durante o mês de Julho do ano de 2001, no acto da escritura.

- Considerando a informação n.º 31EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois terrenos rústicos, com as áreas de 1235 e 1220 m², inscritos nas matrizes da freguesia de Esgueira com os n.ºs 2185.º e 2186.º, respectivamente, pertencentes a Agílio Pádua Abrantes e outro, pelo valor total de três milhões e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que será feito contrato promessa e que o pagamento se efectue durante o próximo mês de Julho, no acto da escritura.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Bulwer" at the top.

- Face à informação técnica n.º 32EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na freguesia de Esgueira, pertencente a Adelino Pereira Guiomar, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2044, com a área de 1 490 m², pelo valor de dois milhões e quatrocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue da seguinte forma: quatrocentos mil escudos com a celebração do contrato promessa, um milhão de escudos no acto da escritura e um milhão de escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Foi apreciada a informação n.º 33EMA/01, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno rústico, pertencente a Adelino Pereira Guiomar, a destacar do artigo n.º 2044, sito na freguesia de Esgueira, com a área de 1300 m², pelo valor total de dois milhões e trezentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue do seguinte modo: trezentos mil escudos com a celebração do contrato promessa, um milhão de escudos no acto da escritura, e um milhão de escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Considerando a informação n.º 34EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 4040 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira com o n.º 2041, pertencente a João Fernandes Dias Baptista, pelo valor total de quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: quatrocentos e trinta e cinco mil escudos com a celebração do contrato promessa, um milhão novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos no acto da escritura, e um milhão novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Face à informação técnica n.º 35EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na freguesia de Esgueira, pertencente a João Pedro Castro Laranjeira e outro, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2109, com a área de 2320 m², pelo valor de um milhão e trezentos mil escudos.

Paulo
da
da
da
da

- Considerando a informação n.º 36EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1250 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira com o n.º 2156, pertencente a João Fernandes Dias Baptista, pelo valor total de setecentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: setenta e cinco mil escudos com a celebração do contrato promessa, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos no acto da escritura e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Foi apreciada a informação n.º 37EMA/01, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir dois terrenos rústicos, pertencente a José Francisco Silva Rodrigues Santos, a destacar dos artigos n.º 2178 e 2179, sítos na freguesia de Esgueira, ambas com a área de 650 m², pelo valor total de um milhão e trezentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue do seguinte modo: seiscentos e cinquenta mil escudos no acto da escritura e seiscentos e cinquenta mil escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Face à informação técnica n.º 38EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na freguesia de Esgueira, pertencente a José Lemos Marques Rodrigues, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2083, com a área de 640 m², pelo valor de trezentos e cinquenta e sete mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue do seguinte modo: cinquenta e sete mil escudos com a celebração do contrato promessa e trezentos mil escudos no acto da escritura, realizada no prazo de um mês, após a celebração do contrato promessa.

- Considerando a informação n.º 2PDA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 400 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo com o n.º 5204, pertencente a Maria Rosete Rodrigues Ferreira Nobre, pelo valor de quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos escudos, dos quais cinquenta e oito mil e oitocentos escudos são respeitantes a benfeitorias.

Anal. 20/05/01
João
[Signature]
[Signature]

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos escudos no acto da escritura, e duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Foi apreciada a informação n.º 3PDA/01 com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, pertencente a Maria Marques Morgado Gonçalves, inscrito na matriz sob o art.º n.º 2491, sito na freguesia de Esgueira, com a área de 380 m², pelo valor de seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: sessenta mil escudos com a celebração do contrato promessa, duzentos e quarenta mil escudos no acto da escritura, e trezentos mil escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Face à informação técnica n.º 4PDA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na freguesia de Esgueira, pertencente a João Marques Calafate, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2472, com a área de 920 m², pelo valor de setecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: setenta mil escudos com a celebração do contrato promessa, duzentos e oitenta mil escudos no acto da escritura, e trezentos e cinquenta mil escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

- Considerando a informação n.º 5PDA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1080 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo com o n.º 4765, pertencente a João Fernandes Dias Baptista, pelo valor de oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: oitenta mil escudos com a celebração do contrato promessa, trezentos e vinte mil escudos no acto da escritura, e quatrocentos mil escudos, cinco meses após a celebração da mesma.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Paulo' at the top.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTACÃO ELEVATÓRIA EM

VERDEMILHO: - Face à informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico com a área de 1.630 m², inscrito na matriz rústica da Freguesia de Aradas, com o n.º 625, sito na Rua da Pilota, pertencente a Alberto Borralho Neves, pelo valor de novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em três prestações mensais, iguais e seguidas, no valor de trezentos mil escudos cada.

- Foi ainda apreciada a informação n.º 062/01, do D.P.I., com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno com a área de 40 m², destinada a equipamento, pelo valor de quarenta mil escudos, que é parte de um terreno rústico inscrito na matriz da Freguesia de Aradas, com o n.º 22, com a área de 7.800 m², sito na Malhada de S. Pedro, pertencente a Tiago José Vieira Sarrico.

AVEIRO E PEMBA – RELACÕES DE AMIZADE: - Face à informação n.º 53/2001 prestada pela Divisão de Acção Cultural, relativa ao envio de livros oferecidos pelas escolas, editoras e por esta Câmara Municipal, à Escola Secundária de Pomba, foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma subsídio à A.P.O.R.O.F., no montante de seiscentos mil escudos, destinado a participar nas despesas com o envio das publicações para a cidade de Pomba.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO: - Esteve presente na reunião o Coordenador da Equipa do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, Dr. Pedro Silva, que apresentou as grandes opções do Plano, fazendo referência à regulamentação especial da zona histórica. Mais referiu, que como estratégia de desenvolvimento das freguesias se optou por criar centralidades, através da possibilidade de construção multifamiliar. Explicou, ainda, que a rede viária proposta transforma o modelo radial existente no modelo radio-concêntrico, no sentido de estabelecer ligações francas entre as freguesias e entre estas e a cidade.

Publicado
[Handwritten signatures]

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares relativamente à rede viária, referiu que ainda está muito visível, na planta, o modelo radial, e que era fundamental a sua alteração para um modelo radio-concêntrico, tendo em vista uma maior fluidez de tráfego intra-freguesias.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto considerou importante que estivesse definida com precisão a natureza dos equipamentos estruturantes.

Também a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia questionou sobre as alterações que este instrumento de planeamento está a fazer relativamente ao Plano Director Municipal.

O Dr. Pedro Silva prestou os esclarecimentos necessários, respondendo a todas as questões que lhe foram colocadas.

Ausentou-se da sala o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RASO EM OLIVEIRINHA: - Em conformidade com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de quinze milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Eng.º Hígino Póvoa, que presidirá, Eng.º Correia Pinto e Dr.ª Joana Oliveira; **Comissão de análise de propostas:** Eng.º Correia Pinto, Eng.ª Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA QUINTA NOVA EM OLIVEIRINHA: - De acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima

Belmiro Couto
Tei
de
B
Aber

mencionada, prevendo-se uma estimativa de seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Eng.º Higino Póvoa, que presidirá, Eng.º Correia Pinto e Dr.ª Joana Oliveira; **Comissão de análise de propostas:** Eng.º Correia Pinto, Eng.ª Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA MARITONA: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de Infra-estruturas de Águas Pluviais na Rua da Maritona, cujos custos se estimam em quatro milhões seiscentos e onze mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS CINCO CAMINHOS EM OLIVEIRINHA: - Face à informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a Pavimentação da Rua dos Cinco Caminhos, prevendo-se uma estimativa de três milhões quatrocentos e setenta e três mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

PARQUE DE MERENDAS DE REQUEIXO: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi

deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com base no prescrito na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução dos trabalhos a levar a efeito no Parque de Merendas acima referenciado, de acordo com o projecto elaborado pela D.A.P., prevendo-se um custo de nove milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Director do D.P.G.O.M., Eng.º Manuel Higinio Póvoa Morgado, que presidirá, Chefe da Divisão da D.P.O., Eng.º Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa e Ana Cristina Ferreira; **Suplentes:** Eng.º João Paulo e Eng.º Florbela Matos; **Comissão de análise de propostas:** Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Arqt.ª Emília Lima e Eng.ª Isabel Oliveira; **Suplentes:** Eng.º Jorge Cruz e Arqt.ª Sónia Machado.

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E UM BAR EM

SÃO JACINTO: - Conforme a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com base no prescrito na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução dos trabalhos referentes à obra em destaque, de acordo com o projecto elaborado pela D.A.P., prevendo-se um custo base de oito milhões novecentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Director do D.P.G.O.M., Eng.º Manuel Higinio Póvoa Morgado, que presidirá, Chefe de Divisão da D.P.O., Eng.º Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa e Ana Cristina Ferreira; **Suplentes:** Eng.º João Paulo e Eng.º Florbela Matos; **Comissão de análise de propostas:** Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Arqt.ª Emília Lima e Eng.ª Isabel Oliveira; **Suplentes:** Eng.º Jorge Cruz e Arqt.ª Sónia Machado.

Paulo
100
A
B
C

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TOUT-VENANT PARA O ANO

2001: - Em conformidade com a informação do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso para o fornecimento contínuo do material acima discriminado, dado que as solicitações efectuadas pelas Juntas de Freguesia e superiormente autorizadas por esta Autarquia ultrapassaram todas as previsões, sendo a base de licitação de treze milhões setecentos e sessenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE AVEIRO – 1.ª FASE:

- De acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 78º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços de Coordenação, Controlo e Fiscalização da empreitada em destaque, cujo preço base é de doze milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES

NA ESCOLA E.B. N.º 2 – BARROCAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Março, findo, sobre o assunto em epígrafe, e considerando que a Firma TEM ALARMES, LDA, na fase da audiência prévia, apresentou reclamação alegando diferença entre os equipamentos propostos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em face da informação jurídica n.º 113/DJ/2001, que aqui se dá como transcrita, dar provimento à reclamação e, por conseguinte, revogar a deliberação de 15 de Março, último, e proceder nos termos da referida informação jurídica, que constitui parte integrante da presente acta.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR,
ROTUNDA E ACESSOS NO CRUZAMENTO DA E.N. 109 COM A E.N. 235 -

Foi presente uma informação prestada pelo D.P.G.O.M., através da qual se dá conhecimento que no decurso da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar alguns trabalhos para a conclusão da obra, pelo que se propõe a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, nos termos do disposto no art.º 26 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, efectuar com o consórcio PONTAVI, S.A. / ROSAS CONSTRUTORES, um contrato adicional, como trabalhos a mais, no montante de trinta e dois milhões cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis escudos, correspondente a 9,54 % do valor da empreitada.

FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MÓVEIS (PAVILHÕES
STANDS) PARA A FEIRA DO LIVRO:

- Face à informação n.º 13/2001, prestada pela Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da fornecimento acima indicado, ser feita à Firma SPORMEX, pela importância de um milhão e novecentos e oitenta mil escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BEBERETE DURANTE O
MÊS DE MAIO:

- Consoante a informação n.º 59/2001, prestada pelos Serviços de Património, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque, ser feita ao RESTAURANTE COZINHA DO REI, pelo valor de quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS DURANTE O MÊS DE
MAIO:

- Conforme a informação n.º 60/2001, prestada pelos Serviços de Património, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara

Autógrafa
ice
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima indicado, ser feita ao HOTEL JARDIM – AFONSO V, pela importância de duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE PERNAS DE TEATRO E BOMBOLINAS

LATERAIS: - Em conformidade com a informação n.º 58/2001 prestada pelos Serviços de Património, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima mencionado, ser feita à Firma SOLERCINE – EQUIPAMENTOS DE PALCO E CADEIRAS, LDA., pelo valor de um milhão trezentos e treze mil duzentos e quarenta e oito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL NA URBANIZAÇÃO MONTES DE AZURVA:

- Em consonância com a informação prestada pela D.A.U.A., foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em destaque ser feita à Firma F.L. GASPAR, pela importância de quatro milhões quinhentos e setenta e nove mil duzentos e noventa escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PICHELARIA DURANTE O ANO 2001 E 2002: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Março, último, que procedeu à adjudicação em epigrafe, a Câmara tomou conhecimento que, na fase de audiência prévia, foi apresentado um pedido de reanálise do processo, por parte da Empresa ANGELINO SOUSA, LDA..

Considerando o teor do Relatório Fundamentado do Júri do Concurso, no qual se confirma a análise anteriormente efectuada, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar o acto de adjudicação efectuado na citada deliberação à

*Publico p
10
[Handwritten signatures]*

Empresa MÁRIO GONÇALVES, LDA., com base nos fundamentos constantes do Relatório do Júri, anexo ao respectivo processo e que aqui se dá como transcrito.

Belmiro
10e
A
MF
Mu

PASSAGEM INFERIOR NA AV^a SANTA JOANA E 5 DE OUTUBRO -

PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE DIRECÇÃO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou à Câmara o projecto de sinalização direccional, acima referenciado, elaborado pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais. Considerando que surgiram algumas dúvidas, relativamente ao enquadramento paisagístico, nomeadamente em frente ao Museu de Aveiro, foi entendido que o referido projecto seja reformulado, a fim de voltar a ser apreciado na próxima reunião.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAÇA MELO FREITAS:

Relativamente ao estudo urbanístico em epígrafe, o Sr. Presidente sugeriu que se marcasse uma reunião para sexta-feira, dia 18 de Maio, com a Comissão de Urbanismo e Arquitectura e solicitou aos Srs. Vereadores que refletissem sobre o assunto, para que algumas questões, eventualmente pertinentes, possam ser discutidas na altura, permitindo deste modo uma melhor preparação para a deliberação a tomar posteriormente.

ESTUDO URBANÍSTICO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE

CACIA: - Foi apresentado o estudo urbanístico do Complexo Desportivo em epígrafe, elaborado pelo D.D.P.T., tendo em vista a implementação de um conjunto de equipamentos desportivos, nomeadamente um campo de jogos, um campo de treinos e respectiva sede. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo.

ESTUDO URBANÍSTICO DO PARQUE DE FEIRAS E

EXPOSIÇÕES: - Foi presente e apreciado o estudo urbanístico do Parque de Feiras e Exposições, elaborado pelo D.D.P.T..

V. 100
100
100
100
100

ESTUDO URBANÍSTICO DA AVENIDA SANTA JOANA NA
FREGUESIA DE SANTA JOANA – IMPLANTAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO
E PISCINA:

- Foi presente o Estudo Urbanístico da Avenida de Santa Joana, elaborado pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, o qual prevê a ligação da rotunda da EN 109 com a zona da Igreja e Junta de Freguesia e, cujo traçado, ocupa, na maior parte do seu desenvolvimento, áreas não construídas.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo.

Ausentou-se da sala o Sr. Vereador Jaime Borges.

ESTUDO URBANÍSTICO DO ALBOI: - Foi presente à Câmara o Estudo Urbanístico do Bairro do Alboi, elaborado pelo DDPT, tendo o Director do Departamento apresentado a proposta de ordenamento (uso e transformação) nele contida, tendo em atenção a importância do Bairro e a sua memória histórica, bem como a questão das acessibilidades.

Face à divergência de opiniões sobre as intervenções urbanas e arquitectónicas que futuramente possam vir a ocorrer, foram colocadas à votação duas propostas, identificadas, respectivamente pelas letras A e B.

Proposta A: "*Considerando que já não faz sentido preservar a memória do Bairro, nem as cêrceas originais que existiam, propõe-se que sejam permitidas cêrceas até $r/c + 2$, devendo cada processo ser apreciado caso a caso*".

Proposta B: "*Considerando que há dois núcleos que representam a memória do Bairro, pretende-se preservar a mesma, respeitando a cêrcea existente*".

Submetidas à votação, a proposta A foi rejeitada com cinco votos contra do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eduardo Feio, Domingos Cerqueira, Prof. Celso Santos e Eng^o Belmiro Couto e três votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Eng^o Cruz Tavares e Dr^a Maria Antónia.

A Sr.^a Vereadora Dr^a Maria Antónia apresentou a seguinte declaração: "*Uma vez que a praça do Alboi tem vindo a ser desvirtuada, havendo variadíssimas cêrceas, alterações das fachadas, etc., já não há memória urbanística nenhuma a preservar. Aprovo pois o estudo proposto de análise caso a caso, que prevê cêrcea máxima de $r/c+2$.*"

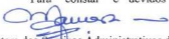
A proposta B foi aceite com quatro votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Domingos Cerqueira, Prof. Celso Santos e Engº Belmiro Couto, três votos contra da Sr.ª Vereadora Drª Maria Antónia, Dr. José Costa e Engº Cruz Tavares e uma abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio.

Face ao resultado da presente votação, foi considerado indeferido o estudo inicialmente apresentado pelo DDPT.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Art.º 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo

Prof. Celso Santos

Eng.º Belmiro Couto

Dr. José Costa



DESPACHO:

Paulo de Oliveira
[Signature]

Resolução de
10.5.01
de aprovação e deliberação
de 15.04.01 e
manifestar interesse de
adjudicação à Firma
"TEM ALARMES, Lda", com
fundamento no interesse público
e com base na argumentação

PARECER:

Visto. Concordo.

à Comissão Superior do C.A. - In Ven. do Sr. Jaime Braga.
3/5/01. L.L.B.J.

da inf. téc. nº 86-DPO/JP/gal.

ASSUNTO:

Consulta prévia para fornecimento e instalação de sistema de alarmes na Escola E.B. nº. 2 – Barrocas

INFORMAÇÃO FINAL

I
A interessada "Tem Alarmes, Lda.", notificada da intenção do Município em adjudicar à firma "Instalalarmes, Lda." o fornecimento e instalação de sistemas de alarmes na Escola E.B. nº. 2 – Barrocas -, veio apresentar reclamação na qual alega, em síntese, diferenças entre os equipamentos propostos, diferenças essas que a seu ver justificariam a divergência de preços propostos.

Pretende-se saber da viabilidade legal para aceitação da reclamação apresentada pela firma "Tem Alarmes, Lda."

A reclamação em causa deu entrada nos competentes Serviços da Autarquia no dia 26 de Março de 2001.

A interessada "Tem Alarmes, Lda." foi notificada, através do ofício nº. 3830 expedido no dia 19 de Março de 2001, para no prazo de 5 dias úteis a contar da data da sua recepção dizer por escrito o que se lhe oferecer sob a intenção do Município.

O prazo fixado terminava assim nunca antes do dia 30 de Abril de 2001, pelo que a reclamação é tempestiva.

II

No que concerne à fundamentação da reclamação, e conforme refere já a informação técnica nº. 86-DPO/JP/2001 de 31 de Março de 2001, tendo em conta nomeadamente a localização e dimensão da Escola, bem como a informação verbal prestada pelos Serviço Municipal de Protecção Civil, parece indispensável a aquisição de sirenes protegidas de actos de vandalismo, o que aliada à maior autonomia energética do equipamento, satisfaz de uma forma mais cabal o interesse público a prosseguir.



Conforme refere ainda a citada informação técnica n.º 86-DPO/JP/2001, "a intenção em adjudicar à firma Instalalarmes, Lda. teve como critérios a qualidade do equipamento (50%) e o preço proposto (50%)", aliás nos termos consentidos pela alínea a) do n.º 1 do art. 55.º do DL 197/99, de 8 de Junho.

Nada impediria, portanto, que se adjudicasse à reclamante a instalação e fornecimento do sistema de alarmes desde que devidamente fundamentada na prossecução do interesse público e na circunstância de a mais valia das qualidades técnicas invocadas - protecção contra actos de vandalismo e maior autonomia energética - superar em larga medida a reduzida diferença de preços propostos.

III

Constata-se, todavia, que a interessada "Instalalarmes, Lda." foi notificada, através do ofício n.º 4414 expedido em 29 de Março de 2001 e recebido no dia seguinte, que o fornecimento e instalação de alarmes para a Escola E.B. n.º 2 - Barrocas - lhe havia sido adjudicado por não ter havido reclamações.

Analisados os elementos constantes do presente procedimento, e salvo melhor opinião, entendemos porém que a referida notificação de adjudicação é irregular, desde logo porque efectuada antes do decurso do prazo para apresentação da reclamação fixado pelo Município, mas também porque não consta do processo que a entidade competente tenha confirmado definitivamente a intenção em adjudicar o fornecimento e instalação do sistema de alarmes à firma "Instalalarmes, Lda." manifestado em reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2001.

IV

De salientar ainda que, se de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 41.º e art. 154.º do DL 197/99, de 8 de Junho, se permite a dispensa da audiência prévia no tipo de procedimento de consulta prévia para aquisições de valor igual ou inferior a 5000 contos, como é o caso, a verdade é que o Município entendeu que não deveria dispensar a audiência dos interessados afectados pelo acto a praticar, pelo que a concluir-se agora no sentido de adjudicar à firma reclamante "Tem Alarmes, Lda." deverá, por força do princípio da igualdade consignado no art. 9.º do cit. DL 197/99, de 8 de Julho, ser notificada a firma "Instalalarmes, Lda." para em igual prazo se pronunciar sobre a alteração da intenção de adjudicação do Município.

Em conclusão, sugere-se:

- 1) A revogação da anterior deliberação da Câmara Municipal de 15 de Março de 2001 e substituição daquela por nova deliberação que manifeste a intenção de adjudicar à interessada "Tem Alarmes, Lda." com fundamento no interesse público e com base na argumentação da informação técnica n.º 86 - DPO/JP/2001 de 31/03/2001;
- 2) A notificação da firma "Instalalarmes, Lda." de que foi revogada a anterior deliberação de 15 de Março de 2001 com os fundamentos referidos na conclusão anterior;
- 3) A notificação da mesma firma para se pronunciar no prazo de 5 dias sobre a intenção do Município em adjudicar à interessada "Tem Alarmes, Lda.", juntando para o efeito cópia da deliberação a tomar e da referida informação técnica n.º 86 - DPO/JP/2001 de 30/03/2001.
- 4) A elaboração de relatório final fundamentado para submissão a deliberação definitiva da Câmara Municipal, expirado que seja o prazo referido na conclusão anterior.

É este, salvo melhor opinião, o nosso parecer.

À consideração superior.

(Sebastião de Sousa Pinto)